



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DECRETO Nº 50.591, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e o disposto na Lei Complementar nº 130, de 5 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2023;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 25.0.000001450-0,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica prorrogado o Concurso Público destinado ao provimento de cargos no quadro de servidores do Poder Público Municipal, conforme disposto no Edital nº 001/2023, dos cargos que contemplavam prova escrita, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 09 de outubro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RODRIGUES, Prefeito (a)**, em 11/09/2025, às 16:28, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 45.314, de 30/05/2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.chapeco.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025392** e o código CRC **67E2B1F4**.

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Bairro Palmital - CEP 89812-000 - Chapecó - SC - www.chapeco.sc.gov.br